



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 175 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 090/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado da Prova Objetiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, os candidatos aprovados para as vagas reservadas para candidato **Portador de Deficiência**, conforme Edital de Abertura nº 090/2011.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, os candidatos aprovados para as vagas reservadas para candidato **Afrodescendente**, conforme Edital de Abertura nº 090/2011.

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, os candidatos aprovados na prova objetiva conforme o item 17.9 do Edital de Abertura nº 090/2011.

Art. 4º As Folhas de Resposta dos candidatos encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, através do link: *Visualizar Folha de Resposta*.

Art. 5º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir das **08h do dia 14/09/2011 às 23h59min do dia 15/09/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Parágrafo Único. Conforme subitem 19.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados não serão apreciados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR, 13 de setembro de 2011.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal